



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 20/5/2024

DECRETO N° 6.256, DE 17 DE MAIO DE 2024

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ESTRATÉGICA - COPLAGE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei nº 3.448, de 28 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 1963, de 09 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Designa para compor a Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), os servidores:

I - na função de Coordenador:

a) Karla Valeska Pereira – Mat. 77920;

II - na função de Membros:

- a) Aline Vieira Albertacci Batista – Mat. 92151;
- b) Claudia Santos de Aquino – Mat. 85425;
- c) Eliane Magalhães de Souza – Mat. 50013;
- d) Felipe de Freitas Vindor – Mat. 91732;
- e) Luceny Demezio da Silva Azeredo – Mat. 90557;
- f) Juliana Rodrigues de Almeida Brandão – Mat. 43264;
- g) Kathyrshuziana Ramos Pereira – Mat. 38474;
- h) Marcio Aurelio Marques da Silva – Mat. 90539;
- i) Samyr Pablo de Mello Boldrine – Mat. 77872;
- j) Sonyara Goncalves Cortes Scaquetti – Mat. 38718.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de maio de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal